



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**Nº 50/2019
OUTUBRO 2019**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

REITOR

Roberto Gil Rodrigues Almeida

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Antônio Maciel Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Gustavo Goulart Martins

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Henrique de Araújo Sobreira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Humberto Marcondes Estevam

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM

Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

ÍNDICE

REITORIA

PORTARIAS.....	3
----------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.556 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 1.551 de 04/10/2019, publicada no DOU de 08/10/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Designar o(a)s servidore(a)s EDSON ANGOTI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1150615, Professor EBTT do quadro de pessoal do IFTM - *Campus* Uberlândia Centro; ANDRE SOUZA LEMOS, matrícula SIAPE nº 1760549, Professor EBTT do quadro de pessoal do IFTM - *Campus* Uberlândia Centro; e PRISCILA SANTOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1611430, Professor EBTT do quadro de pessoal do IFTM - *Campus* Uberlândia Centro para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos que trata o processo nº 23199.003847/2019-90, iniciados pela Comissão designada pela Portaria IFTM-Reitoria nº 833 de 11/06/2019, prorrogada pela Portaria IFTM-Reitoria nº 1.135 de 08/08/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor
